



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Indica ao Prefeito e ao IBGE, a implementação do Censo Demográfico da Comunidade LGBTQIA+, em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a produção de estatísticas sobre a comunidade LGBTQIA+ será um importante passo no combate à discriminação e a marginalização.

Considerando que a população LGBTQIA+ precisa ser conhecida amplamente por meio do censo.

Considerando que o censo demográfico é de extrema importância para que o poder público possa mapear as necessidades e condições dos cidadãos e cidadãs de um território, e assim desenvolver políticas e medidas que visem atender às demandas observadas.

Indica ao Prefeito e ao IBGE, a implementação do Censo Demográfico da Comunidade LGBTQIA+, em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 13 de março de 2024.

Vereadora Professora elaine

PCdoB